



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 305/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
060600	F.M.M.D.E.F.V.M.
08421882.25	Manutenção do F.M.M.D.E.F.V.M.
3120.00	Material de Consumo
Ficha 181	

R\$ 110.000,00

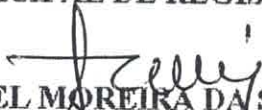
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL
060600	F.M.M.D.E.F.V.M.
08421882.25	Manutenção do F.M.M.D.E.F.V.M.
3132.00	Outros Serviços e Encargos
Ficha 182	

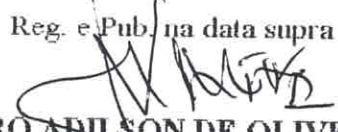
R\$ 110.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de fevereiro de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

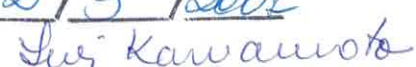
Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

12/3/2001


Presidente

Visto do Jurídico: 

CÂMARA MUNICIPAL 12/03/2001 14:49 PROTOCOLO 443